



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de agosto de 2022 | Nº 149

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – PRC Nº 089/22 – RP 046/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – PRC Nº 089/22 – RP 046/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização e impressão, a partir da locação de equipamentos novos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 08/09/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 08/09/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 08/09/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pará de Minas, 24 de agosto de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 2073

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 20.115/2022

#### PORTARIA Nº 20.115/2022

*Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.045/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Fernanda Cristina Barbosa	Presidente
Poliana Carolina Maia	Secretária
Ingrid Oliveira Rodrigues	Membro
Silmara Henriques Teixeira	Membro

**Art. 3º** – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

**Art. 4º** – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

**Art. 5º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2076

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.096/2022**

**PORTARIA Nº 20.096/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso I, do Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº 5.264/2011.

– Considerando o art. 13, da Lei nº 5.264/11, notadamente o disposto em seu § 5º;

– Considerando a reprovação do servidor no estágio probatório;

– Considerando a decisão da Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, constante do PRO 0005959/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Anderson André Viana da Silva**, matrícula 20963, do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2022.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2077

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.111/2022**

**PORTARIA Nº 20.111/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006289/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Telma Barbosa Ferreira Leite**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 14.860, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2078

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 20.114/2022**

**PORTARIA Nº 20.114/2022**

*Dispõe sobre readaptação funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0006295/2022, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Bruna de Carvalho**, matrícula 20.367, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2022.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 2079

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 380/2022.

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 380/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 081/2022 – PRC n.º 380/2022. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Foi considerada “DESERTA” a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

**Pregoeiro Oficial.**

**Publicado por:** Janaina Zulmira Teixeira  
**Código identificador:** 2075

---

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2018

#### CONTRATO 24/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – (SMP) COM FORNECIMENTO DE 13 (TREZE) CHIPS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador NILTON REIS LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado

na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, no 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade no MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o no 091.584.936-46 portador da Carteira de Identidade no M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o no 463.460.666-68 e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, qualificada no CONTRATO No 24/2018 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 04/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, § 5º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Reduz-se o valor mensal do contrato que atualmente é de R\$39,37 (trinta e nove reais e trinta e sete centavos), para R\$ 35,15 (trinta e cinco reais e quinze centavos), em razão da redução do percentual do ICMS de 25% para 18% operada pelo governo federal .

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato no 24/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2022

CONTRATANTE \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
ALGAR TELECOM S/A

**Publicado por:** Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho  
**Código identificador:** 2072

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SÍTIO FLOR E MEL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº 02206/2019 de Regularização Fundiária, do local denominado Sítio Flor e Mel, com área de 12.9384ha, matriculada sob o n. 53.477 do Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.  
Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 2074

---